

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 03/2015**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu artigo 15 e no artigo 51 e Decreto Municipal n°1.646/2009, de 29 de junho de 2009;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor IVAN THEODORO FLORES para atuar como Pregoeiro.

**Art. 2º** Designar os servidores JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA, GRAZIELLE CAROLINA DE ALMEIDA E PAULO FURTADO LEITE, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Parágrafo único – O Pregoeiro exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

**Art. 3º** O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor, PAULO FURTADO LEITE a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal